



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone: (54) 3366-1490/1455/1436
www.campinasdosul.com.br

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Paulo Sérgio Battisti, Prefeito de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a **Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021**, resolve:

Autorizar a contratação nestes termos:

- a) **Processo Dispensa de Licitação nº. 17/2026.**
b) **Objetivo:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE **JANTAR COMEMORATIVO EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR, DESTINADO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL/RS, INCLUINDO FUNCIONÁRIOS, CHEFES DE SETOR E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**, COM FORNECIMENTO DE JANTAR SERVIDO EM SISTEMA BUFFET, INCLUINDO 01 (UM) REFRIGERANTE POR PARTICIPANTE, PARA ATENDIMENTO DE ATÉ **300 (TREZENTAS) PESSOAS**, COMPREENDENDO PREPARO, FORNECIMENTO E SERVIÇO DOS ALIMENTOS, BEBIDAS, UTENSÍLIOS, EQUIPE DE ATENDIMENTO E DEMAIS ITENS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO EVENTO, **A SER REALIZADO NO DIA 12 DE MAIO DE 2026.**
c) **Fundamentação legal:** art. 75, II, Lei Federal 14.133/2021.
d) **Fornecedor(es):** CLECI ANA MORO
e) **Valor por Jantar:** R\$ 62,00;
f) **Valor Total:** R\$ 18.600,00

Item	Quantidade	Material/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
1	300,0000	SR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE JANTAR COMEMORATIVO EM HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR, DESTINADO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL/RS, INCLUINDO FUNCIONÁRIOS, CHEFES DE SETOR E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE JANTAR SERVIDO EM SISTEMA BUFFET, INCLUINDO 01 (UM) REFRIGERANTE POR PARTICIPANTE, PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 300 (TREZENTAS) PESSOAS, COMPREENDENDO PREPARO, FORNECIMENTO E SERVIÇO DOS ALIMENTOS, BEBIDAS, UTENSÍLIOS, EQUIPE DE ATENDIMENTO E DEMAIS ITENS INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO EVENTO, A SER REALIZADO NO DIA 12 DE MAIO DE 2026. O CARDÁPIO MÍNIMO DEVERÁ CONTER: - CARNE BOVINA; - GALETO; - CARNE SUÍNA;		



PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone: (54) 3366-1490/1455/1436

www.campinasdosul.com.br

- ARROZ;
 - MAIONESE;
 - SALADA DE TOMATE;
 - SALADA VERDE;
 - PÃES;
 - CUCA;
 - SOBREMESAS DIVERSAS;
 - 01 (UM) REFRIGERANTE POR PARTICIPANTE.
- CLECI ANA MORO**

62,0000

18.600,00

Autorizar o empenho da(s) despesa(s) a conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentário:

- 02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
- 02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
- 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
- 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Seja encaminhado para publicação do extrato da contratação.

Gabinete do Prefeito de Campinas do Sul/RS, 07/05/2026

Paulo Sérgio Battisti

Prefeito